



SUMÁRIO

- AVISOS DAS DISPENSAS 029 E 030- 2022.
- ATA 96 - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO TERMO DE ADESÃO AO ACEITE DE CONFINACIAMENTO ESTADUAL IGD SUAS BA.
- RESOLUÇÃO Nº 010 - DISPÕE SOBRE APROVAR TERMO DE ADEÃO AO ACEITE DO CONFINACIAMENTO ESTADUAL IGD SUAS BA.



Outros



Lei de Criação Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997
Praça Aurora, S/N – CEP – 44930-000 – Fone (74) 3640-1104.

Ata Nº96 Apresentação e aprovação Termo de adesão ao aceite do cofinanciamento Estadual IGD SUAS-BA

Aos 05 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 08h30, na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no Município de Presidente Dutra- BA, foi realizada reunião com o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, tendo como pauta: **Apresentação e aprovação Termo de adesão ao aceite do cofinanciamento Estadual IGD SUAS-BA.** Na ocasião estavam presentes a Sra. Viviane Nunes Machado vice-presidente do CMAS, e demais membros deste Conselho, que após saudar a todas/as, a qual explanou a apresentação do Termo, por meio do qual a gestão municipal da Política de Assistência Social firma responsabilidades de gestão e compromissos que decorrem do aceite do IGD-SUAS-BA, tanto relacionado ao índice de gestão propriamente dito, quanto às questões relativas ao planejamento, aplicação e prestação de contas do incentivo financeiro, para o aprimoramento da gestão descentralizada, conforme as clausuras do termo enviado pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, apresentado nesta reunião. Por fim, após todo assunto abordado, foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Secretária Executiva Geane Carla Porto, encerrou a reunião às 09h30min e em seguida lavrou a Ata, que vai assinada por mim e demais presentes.

Viviane N. Machado
Porto, Geane Carla A. S. Porto, Ana Maria M. das Santos
Marceli Miranda Fleury, Ana de Sousa Mendes F. Filha, Claudiane Alves
Adriano, Polissoma Oliveira Machado da Silva, Jussara do
Carmona Queiroz Almeida, Araceli Gaspar Vargas, Sharolla
Aliranda Riob, Jéssica Machado Gonçalves



Resolução



Lei de Criação Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997
Praça Aurora, S/N – CEP – 44930-000 – Fone (74) 3640-1104.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 10

Dispõe sobre Aprovar o Termo de adesão ao aceite do cofinanciamento Estadual IGD SUAS-BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do município de Presidente Dutra-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais legais que lhe confere– a Lei Nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a Lei Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997 que dispõe sobre sua criação.

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em Reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre aprovação Termo de aceite do Cofinanciamento Estadual IGD SUAS-BA, por meio do qual a gestão municipal da Política de Assistência Social firma responsabilidades de gestão e compromissos que decorrem do aceite do IGD-SUAS-BA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Presidente Dutra-BA, 05 de dezembro de 2022.

Viviane Nunes Machado Costa
Vice-presidente do CMAS
Gestão 2021-2023



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO 029-2022.

O Município de Presidente Dutra – Bahia, torna público que a administração pretende realizar a aquisição de materiais de papelaria e expediente, com recursos provenientes do PDDE, para atender a demanda de algumas escolas do município, podendo os eventuais interessados apresentar propostas de preço no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. As propostas deverão ser encaminhadas a CPL até o dia 12 de dezembro de 2022. Os interessados a apresentar propostas devem entrar em contato com a CPL no email: mpdba@hotmail.com, ou através do telefone (74) 3640-1011.

Presidente Dutra - Bahia
Secretária de Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO 030-2022.

O Município de Presidente Dutra – Bahia, torna público que a administração pretende realizar a aquisição de limpeza e manutenção, com recursos provenientes do PDDE, para atender a demanda de algumas escolas do município, podendo os eventuais interessados apresentar propostas de preço no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. As propostas deverão ser encaminhadas a CPL até o dia 12 de dezembro de 2022. Os interessados a apresentar propostas devem entrar em contato com a CPL no email: mpdba@hotmail.com, ou através do telefone (74) 3640-1011.

Presidente Dutra - Bahia
Secretária de Educação